

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola de Educação Básica

Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-785

Telefone: +55 (34) 3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br

**PORTARIA DIRESEBA Nº 15, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O professor André Luiz Sabino, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU, tendo em vista a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU e ainda,

Considerando a publicação do Edital EDITAL PROGEP Nº 24/2019, Concurso Público para a Área de Língua Portuguesa, ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial da União resolve,

Art.1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora para a Área de Língua Portuguesa, composta dos seguintes membros:

**TITULARES:**

Prof. Me. Diogo Novaes (presidente) - Eseba/UFU

Profª. Dra. Maria Cecília de Lima - ILEEL/UFU

Prof. Dr. Peterson José de Oliveira - ILEEL/UFU

Prof. Dr. Thyago Madeira França - UFG/Campus Morrinhos

**SUPLENTE:**

Profª. Dra. Selma Zago da Silva Borges - IFET/Goiás

Prof. Dr. Guilherme Figueira Borges - UEG/ Campus Morrinhos

Profª. Dra. Érika Daniela Araújo - CEFET/Departamento de Formação Geral

Prof. Dr. Sílvio Ribeiro da Silva - UFG/Campus Jataí

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sabino

Diretor da ESEBA

Portaria 15 de 07/01/2016



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Sabino, Diretor(a)**, em 25/03/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1116796** e o código CRC **AB55899D**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.001290/2019-15

SEI nº 1116796